



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9187/2019

Ementa

Denomina “Rua TUCANEIRO” a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

Data da Norma

13/05/2019

Data de Publicação

17/05/2019

Veículo de Publicação

IOM 4560

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 12809/2019](#) - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 14.222-2/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

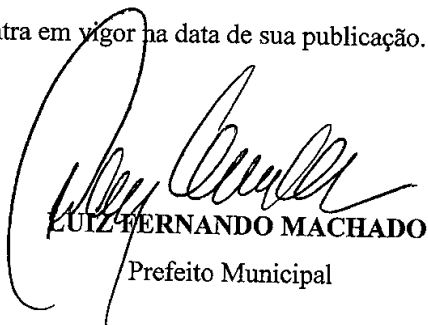
LEI N.º 9.187, DE 13 DE MAIO DE 2019

Denomina “**Rua TUCANEIRO**” a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua TUCANEIRO**” a Rua 2 do loteamento Portal da Paineira, no Bairro Tijuco Preto, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

